



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Pregão	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.207, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MARCOS VINÍCIOS DIAS COLPANI, para o cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCOS VINÍCIOS DIAS COLPANI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.208, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
EDGAR RONAN SILVA FERREIRA, para o cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **EDGAR RONAN SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.209, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o retorno do servidor
MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor **MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUZA** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.210, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
AMANDA DA SILVA ELISEI, no cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **AMANDA DA SILVA ELISEI**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2023.

São José do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Tomada de Preços nº 33/2022 - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Obra de Ampliação da Creche EMEB Benedita dos Reis Apollinário, conforme Projeto, Planilha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 3 de 10

Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, composto de edital do certame e de todos os anexos nele citados, a empresa AGILE CONSTRUTORA LTDA, e eu, Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Serviços, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à mesma empresa no valor total de R\$ 436.440,29 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), nos termos da legislação de regência da matéria.

lotes foram adjudicados à empresa FOX MEC, nos valores de R\$ 305,00/hora e R\$ 172,00/hora, respectivamente, e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente, **HOMOLOGO** o objeto e os lotes da empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 0010/2023 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares para pacientes residentes no município de São José do Rio Pardo e que são atendidos por esta Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, após alteração no objeto fica alterado a data de abertura da sessão para o dia 24 de abril de 2023 às 09:00 horas.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial 15/2022 (01/2023). A presente Licitação foi processada pelo sistema de registro de preços para Lote 01: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas, corretivas, reparos e substituições dos equipamentos quando necessário de: transformadores, chaves Matheus, postes, cruzetas de madeira, ferragens, cintas, terminais stays, isoladores, braquetes, roldanas, conectores, fusíveis, medição periódica de aterramento, hastes, com retirada e instalação dos itens acima relacionados, utilizando-se de equipamentos apropriados, com serviço prestado por hora trabalhada, sendo até 100 horas/mês, totalizando 1200 horas para 12 meses (lote 01) e; Lote 02: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenções em equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos (bombas de recalque, motores elétricos, chaves de acionamento, bases de motobombas), com serviço prestado por hora trabalhada, sendo até 120 horas/mês, totalizando 1440 horas para 12 meses, estando inclusos os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, EPI's e outros encargos necessários (lote 02), para atender às necessidades da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Ambos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 4 de 10

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Senhora *Gisele Cristina Santos Flausino* referente ao cargo de Professor de Enfermagem.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a Senhora *Gisele Cristina Santos Flausino* do cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 05 de abril de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 5 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 20/2023 – Em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre o aproveitamento da lista dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021 para contratação por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art. 37, incisos II e IV da Constituição Federal, e

Considerando que para as contratações temporárias, na presente hipótese (situação emergencial decorrente da necessidade temporária de excepcional interesse público dos serviços contratados), exige-se processo seletivo público, porém não se dispondo tempo hábil para a seleção meios disponíveis para elaboração de seleção;

Considerando que, como forma de garantir os princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP. tem admitido a utilização de lista de concurso público, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19- 6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, sem processo seletivo, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público; e

Considerando a possibilidade de aproveitamento da lista de classificação do Concurso nº 01/2021.

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º FICA CONVOCADO, o candidato aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2021.

CARGO: INSPETOR DE ALUNO

CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

IDENTIDADE16º

LUGAR

RICARDO ROBERTO MARIN FIGUEIRA

340267586

Art. 2º O candidato relacionado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, a partir da publicação desta Portaria, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM**:

I - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da contratação;

III – haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

IV - estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

V - cédula de Identidade (RG);

VI - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 6 de 10



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

(continuação da Portaria nº 020/2023)

VII - comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

VIII - possuir escolaridade e/ou requisitos referentes ao emprego, nos termos do Edital do Concurso nº 01/2021, no ato da contratação;

IX - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Fundação Educacional de São José do Rio Pardo;

X - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

XI - não ter sido processado, cumprindo pena em liberdade, demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

XII - declaração de horário quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;

XIII - certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

XIV - certidão de nascimento dos filhos e C.P.F., se possuir filhos;

XV - apresentar declaração de bens, em envelope lacrado;

XVI - 01 foto 3x4 (recente);

XVII - comprovante de residência;

XVIII - C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

XIX - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas na presente Portaria.

(continuação da Portaria nº 020/2023)

Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da contratação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de abril de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 7 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia servidores para a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Aniele Bocamino Balena Pires e Nelson Crispim Silveira Nesio, para compor a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2023 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para provimento de cargo do quadro efetivo de pessoal.

Art. 2º Para efeito organizacional fica nomeada como Presidente a servidora Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, e como Secretária a servidora Aniele Bocamino Balena Pires.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 11 de abril de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2023

A) INDICAÇÕES:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a retirada de brinquedos quebrados defronte à EMEB "Zélia Maria Zanetti".
- a notificação de proprietário de terreno na Rua São Bento, no Bairro Jardim São Roque, para sua limpeza.
- a criação de referencial de vagas de emprego para atender mulheres vítimas de violência doméstica.
- a destinação de vagas específicas para mulheres no programa frente de trabalho "Emprega Rio Pardo".
- interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo buscando a regionalização da Central de Regulação de

Vagas - CROSS.

- efetuar a troca do parque infantil instalado na Praça dos Três Reis.

- a instalação de equipamentos de lazer no Condomínio São José e adjacentes.

- efetuar a manutenção do campo de areia localizado na Rua Amélio Cremasco.

- efetuar reforma no Centro Comunitário do Bairro Carlos Cassucci.

- a realização de serviços de limpeza e roçamento de matos na Estrada Vicinal Germinal Feijó.

- a notificação de proprietário de terreno na Rua Jorivê Alves Pinto, no Bairro Domingos de Sylos, para sua limpeza.

- a notificação de proprietário de imóvel abandonado na Avenida Aníbal de Sá Pinto, no Bairro Parque Novo Mundo.

- a realização de serviços de limpeza em terreno ao lado do PPA do Bairro Natal Merli.

- a implantação de um serviço itinerante de saúde para a população rural.

- a notificação dos proprietários de terrenos na Rua Mário Ludovicho, no Bairro Zaira Zonta Merli.

- a notificação de proprietário de terreno na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, no Bairro Jardim Aeroporto, para sua limpeza.

- reparo em buraco em rua no centro da cidade, em frente ao Cinema.

- a instalação de iluminação no campo de futebol do Grêmio Municipal.

- a adequação das quadras do Bairro Carlos Cassucci e adjacências para a prática esportiva.

- a participação em programas e editais promovidos pelo IBAMA, bem como a solicitação de bens apreendidos pela instituição.

- **À Secretaria Municipal de Educação**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" para os alunos da rede municipal.

- **À E.E. Dr. Cândido Rodrigues**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" para os alunos.

- **À E.E. Euclides da Cunha**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **À E.E. Profª Stella Couvert Ribeiro**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" na unidade escolar.

- **À E.E. Sylvia Portugal Gouvea de Sylos**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **À ETEC Prof. Rodolpho José Del Guerra**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **Ao Colégio De Grau em Grau - COC**, sugerindo a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 8 de 10

inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **Ao Colégio Santa Inês**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **Ao Colégio Lumen**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **Ao Colégio Unigrau**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **À Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**, sugerindo a inclusão do conteúdo "Estudos Euclidianos" nos itinerários formativos do Ensino Médio.

- **Ao Governo do Estado de São Paulo**, sugerindo a regionalização da Central de Regulação de Vagas - CROSS.

- **Ao Vice-Governador do Estado de São Paulo**, sugerindo a regionalização da Central de Regulação de Vagas - CROSS.

- **Ao Secretário da Saúde do Estado de São Paulo**, sugerindo a regionalização da Central de Regulação de Vagas - CROSS.

- **Ao Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**, sugerindo a regionalização da Central de Regulação de Vagas - CROSS.

- **À Diretoria de Saúde de São João da Boa Vista**, sugerindo interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo buscando a regionalização da Central de Regulação de Vagas - CROSS.

- **Ao PAT**, sugerindo a integração de vagas disponíveis com a política de acolhimento e empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica.

- **À Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sugerindo:

- 1) a sinalização asfáltica do Distrito Industrial;
- 2) efetuar a pintura da sinalização de vagas na Avenida Independência;
- 3) efetuar a sinalização horizontal de trânsito ao longo da Rua Siqueira Campos.

- **À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria**, sugerindo:

- 1) a avaliação de programa existente no Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, para futura solicitação de maquinário para o município;

2) A participação em programas e editais promovidos pelo IBAMA, bem como a solicitação de bens apreendidos pela instituição.

- **À SAERP - Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo**, sugerindo:

1) a realização de manutenção em calçada na Rua da Olaria, no Bairro Fartura;

2) que participe de programas e editais promovidos pelo IBAMA, bem como a solicitação de bens apreendidos pela instituição.

- **Ao Prefeito Municipal de Mococa**, sugerindo a realização de serviços de limpeza e roçamento de matos

- **À Feuc**, sugerindo a participação em programas e editais promovidos pelo IBAMA, bem como a solicitação de bens apreendidos pela instituição.

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações:

- sobre obras no calçamento da E.E. "Zélia Maria Zanetti".

- sobre a construção de calçada na Rua Roque Aracri, nas proximidades da EMEB "Zélia Maria Zanetti".

- relativas à colocação de placas indicativas de MASCULINO e FEMININO nos banheiros do Epidouro.

- sobre a possibilidade de designação de professor de libras para a Escola Cáritas.

- relativas à implantação de ar condicionado na EMEB "Zélia Maria Zanetti"

- relativas aos serviços médicos na Saúde Mental.

- relativas aos serviços de recapeamento no Bairro Beira Rio.

- relativas aos serviços de recapeamento no Bairro Santo Antônio.

- relativas aos consertos na Praça Antônio Joaquim Teixeira, no Bairro Santo Antônio.

- relativas à limpeza da Praça Antônio Joaquim Teixeira, no Bairro Santo Antônio.

- relativas à limpeza geral da Praça Monsenhor Aduino Vitali, no Bairro Santo Antônio.

informações sobre possibilidade do município fazer adesão ao SINAPIR.

- relativas ao Programa Frente de Trabalho.

- relativas ao novo Polo Industrial.

- relativas aos terrenos liberados no Distrito Industrial.

- sobre contratação de servidores no setor cultural.

- entrevistar os participantes do Programa Frente de Trabalho.

- sobre ticket alimentação do servidor público municipal.

- relativas à comercialização dos terrenos do atual Distrito Industrial.

- sobre obra do antigo PPA do Vale Redentor.

- relativas às obras do esgoto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 9 de 10

- relativas ao Programa Emprega Rio Pardo.
- sobre iluminação do Estádio Municipal Palmyro Petrocelli.
- relativas à contratação de seguranças para as escolas municipais.
- sobre visitas realizadas pelos agentes de ESF – Estratégia Saúde da Família.
- sobre cumprimento do Plano Municipal de Meio Ambiente.
- sobre o pagamento do piso nacional do magistério.
- sobre existência de política de drogadição no município.
- sobre manutenção da estrada que dá acesso ao Limoeiro.
- sobre alinhamento da lei “Infância sem racismo” às práticas curriculares na rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo.
- sobre a realização de ações descentralizadas de esportes.
- sobre a realização de ações descentralizadas de cultura.
- sobre a implementação do Sistema Municipal de Cultura
- sobre a implementação do Sistema Municipal de Educação.
- sobre de que maneira tem sido realizada a verificação das obrigações da empresa contratada para a realização do serviço de som e iluminação.
- sobre para quando estão previstos a realização de serviços essenciais no bairro Domingos de Silos.
- **Ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia**, solicitando informações relativas à implantação de UTI neonatal.

- **Ao Grupo Espírita Samaritano**, solicitando informações relativas à crianças atendidas.

- **À Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando informações relativas ao retorno dos agentes de saúde nas EMEBs.

- **À Fundação Educacional**, solicitando:

1) informações sobre PPP, PDI e estrutura administrativa da autarquia

2) informações relativas ao Programa Frente de Trabalho.

3) entrevistar os participantes do Programa Frente de Trabalho.

- **À empresa Tuga**, solicitando informações sobre horários dos ônibus circulares.

- **Às escolas municipais e estaduais**, solicitando informar a existência de projetos de incentivo à cidadania.

- **Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, solicitando informações sobre políticas destinadas à agricultura familiar.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 38/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento

Programa do Município, por anulação de dotação, visando a inclusão na ficha orçamentária vinculada às Subvenções Sociais - Recursos Municipais".

- **Projeto de Lei nº 39/2023**, que "Dispõe sobre alterações no Anexo I-A da Lei Municipal nº 6.105, de 21 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências”, nos termos que especifica".

- **Projeto de Lei nº 40/2023**, que "Dispõe sobre alterações no Anexo I-B da Lei Municipal nº 6.105, de 21 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre a concessão de subvenção social e contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências”, nos termos que especifica".

- **Projeto de Lei nº 41/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 29, de 1º de março de 2023"

- **Projeto de Lei nº 43/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido em 2022 vinculado à Emenda Parlamentar nº 202.205.243.088 para Custeio da Saúde"

- **Projeto de Lei nº 44/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido no ano de 2022 vinculado à conta da Emenda Parlamentar nº 202.217.643.826 para Custeio de Médicos do Pronto Socorro Municipal"

- **Projeto de Lei nº 45/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido no ano de 2022 vinculado à conta do Custeio da Saúde por meio do Convênio nº 131/2021 firmado com o Estado de São Paulo"

- **Projeto de Lei nº 46/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do recurso percebido no ano de 2022 vinculado à conta do Custeio da Saúde Animal por meio de Convênio Estadual visando a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos"

- **Projeto de Lei nº 47/2023**, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita da Resolução SS nº 27, de 28 de fevereiro de 2023 destinada ao Incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo"

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1070

Página 10 de 10

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 17/04/2023 – Segunda-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, a ser instituído por Lei Municipal.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 10 de abril de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 11/04/2023 e em 14/04/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dcce-0a7c-b68e-02b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1070, ano VI, veiculado em 11 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/04/2023 às 16:45:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcce-0a7c-b68e-02b3>